



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESPÍRITO SANTO

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as 15 (quinze) horas, através da plataforma virtual *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo – CEJUVE para sua 2ª Reunião Ordinária, estando presentes no ato os respectivos conselheiros e conselheiras.

Representantes do Poder Público: Giovanni Lima da Silva – SEDH, Wallace Silva Vargas – SEDU, Sterlayne Phachineth Santos Rosseto – SEAG, Marcos Filipe de Sousa – SESPORT, Cássio Fassarella - SESPORT. **Representantes da Sociedade Civil:** Bruna da Silva Pereira – Instituto GG5, Hilquias Moura Crispim - JPT, Ramon Matheus dos Santos Silva – FEJUNES, Lázaro Alves Coutinho de Oliveira – ADENOP, Laís Lima Resende – UNE, George Werbeth de Jesus Almeida – UMADES, Marcelo Augusto Oliveira Francisco de Vargas– Orixá Kori, Andrei Lopes Tonon – UNE, Ivo da Silva Lopes – Kizomba, Cristhiany Miranda Macedo – JSB, Camila Lopes Taquetti – CRESS/ES, Matheus Sena Guimarães de Lima – Fórum Estadual LGBT, Edson Junior- FAMOPES. **Faltas justificadas:** Liliana Rodrigues Monteiro - União Cachoeirense de Mulheres e Wescley Botelho Ramos – Orixá Kori; **Convidadxs:** Maria Alina – SEDH e Filipe Costa Vieira - SEDH. **ORDEM DO DIA:** **1ª pauta** - Informes; **2ª pauta** - Resolução; **3ª pauta** – Pacto pela Juventude; **4ª pauta**- Logo do CEJUVE; **5ª pauta** - Formação para os Conselheiros; e **6ª pauta** - Consulta do Plano Estadual de Juventude. Havendo número legal para obtenção do quórum, o Presidente, com a palavra, iniciou a reunião às 15h. Seguindo a pauta: **1ª pauta** – O presidente informa sobre o Novo Ensino Médio, onde algumas escolas terão o curso ampliado. Informa ainda sobre a abertura do edital do processo seletivo realizado pela Secretaria da Educação – SEDU, para designação temporária (DT). O secretário executivo apresentou o curso ofertado pela GERDAU Transforma, focado no empreendedorismo, empoderamento e fortalecimento do indivíduo, tanto no âmbito pessoal quanto profissional para jovens. **2ª pauta** - O secretário executivo informa que encaminhou para a publicação a Resolução 001/2020 de 03 de novembro de 2020, que trata sobre a composição da mesa diretora do Conselho Estadual de Juventude – CEJUVE - para o mandato de 2020/2022. Frisa ainda, a importância dessa publicação, uma vez que é um fator histórico para este conselho de direitos. **3ª pauta** - O presidente fala sobre a construção de políticas públicas para as juventudes – Pacto Estadual pelas Juventudes, através da comissão responsável, onde candidatos a prefeitos e vereadores se comprometam em assinar e colocar as pautas em prática. Reforça que o documento foi construído e encaminhado no dia 06 de novembro de 2020, no entanto, não houve retorno dos conselheiros com devolutivas negativas. O presidente de forma democrática e transparente apresentou o material redigido do Pacto Estadual pelas Juventudes durante a reunião. O presidente reforça que a construção deste, teve como moldes o documento do Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE, sendo feita algumas adequações, uma vez que as políticas do Governo Federal diferem das políticas do Estado. Apresentou também os responsáveis pela construção do documento, e os principais eixos do pacto. O presidente abre as falas para que possíveis apontamentos sobre o documento sejam feitos. O conselheiro Ramon Matheus dos Santos Silva – FEJUNES, questiona se a ausência do eixo “Profissionalização e Renda”, inserido no Pacto do CONJUVE, foi uma decisão da comissão ou se foi esquecido. O presidente explica que foi orientado pela comissão, que as políticas públicas aplicadas dentro desse eixo (do CONJUVE), foram elaboradas sem diálogo com as juventudes, no

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CEJUVE

51 entanto, se a plenária entender que o eixo apontado pelo conselheiro, seja inserido
52 no Pacto, será feito democraticamente. O conselheiro Ramon reforça a importância
53 do eixo no Pacto Estadual, mesmo que necessite passar por adequações, uma vez
54 que se trata de uma temática muito importante. O conselheiro questiona ainda, se a
55 comissão pensou na forma de divulgação do documento. O presidente esclarece que
56 o questionamento é bem importante, necessita ser debatido, no entanto, explana que
57 o conselho tem apenas 06 (seis) dias para que o documento seja publicizado e
58 encaminhado aos municípios, principalmente do interior. Aponta que se o conselho
59 for contruir o eixo questionado, ocorrerá uma morosidade no processo de divulgação
60 do Pacto. O conselheiro Giovanni Lima da Silva – SEDH, questiona como será feita
61 essa publicização, sugerindo que poderia haver contato com alguns candidatos antes
62 da publicização, através de telefonemas, via e-mail, elaborando um texto sobre o
63 Pacto, juntamente com seus objetivos, bem como o tempo de espera para acesso ao
64 mesmo, agilizando todo processo. O presidente esclarece que essas estratégias
65 foram discutidas na última reunião e decididas pela plenária que o documento seria
66 divulgado em canais como o site das Juventudes e do segmentado da Secretaria de
67 Estado de Direitos Humanos – SEDH. Ressalta ainda a importância de fortalecer o
68 vínculo com as juventudes partidárias e, além disso, firmar contatos com os
69 candidatos, como sugerido pelo conselheiro. No entanto, aponta também as
70 fragilidades municipais, como ausência de um Conselho Municipal de Juventude, o
71 que dificultaria o processo de divulgação e fortalecimento das políticas sugeridas no
72 Pacto. Propõe ainda, apresentar o pacto após eleições municipais também, para que
73 todas as cidades do Estado tenham acesso às propostas construídas. A conselheira
74 Bruna da Silva Pereira – Instituto GG5 sugere também apoio dos conselhos
75 municipais existentes. O presidente coloca em votação as propostas apresentadas e
76 não havendo apontamentos, as propostas apresentadas pelo presidente foram
77 aprovadas. **4ª pauta** - O conselheiro Edson Junior – FAMOPES - ressalta que existe
78 um histórico na criação do logotipo do CEJUVE, uma vez que a arte utilizada
79 atualmente é criação do CEJUVE do Estado da Bahia. Dessa forma, aponta que foi
80 discutido juntamente com a gerente de Juventude, Fabrícia Goetsch Barbosa-SEDH,
81 a possibilidade de divulgar um edital a nível estadual, para um concurso de criação
82 de um logotipo do CEJUVE, sendo esse realizado durante a Semana da Juventude.
83 No entanto, como o prazo está longe, que fosse elaborado um logotipo provisório. O
84 presidente sugere que a apresentação desta, seja realizada em janeiro de 2021, já
85 que em dezembro poderá ocorrer esvaziamento da plenária por motivos de festas de
86 final de ano. O Conselheiro Matheus Sena Guimarães de Lima – Fórum Estadual
87 LGBT, questiona qual impedimento de lançar o edital de forma imediata. O
88 presidente explica que por ser um concurso com premiação, necessita de orçamento
89 e planejamento, e sugere que o concurso aconteça de forma simbólica na Semana
90 da Juventude. O conselheiro fica de acordo com a proposta e aponta também que a
91 premiação é importante para incentivo de jovens que trabalham com designer. **5ª**
92 **pauta** - O presidente propõe para Comissão de Políticas Públicas de
93 Juventude - PPJ, a construção de um cronograma de formação para
94 apresentação a plenária, ressaltando que os demais conselheiros estão
95 convidados para essa construção. O conselheiro Giovanni ressalta que a
96 SEDH possui uma equipe técnica voltada para essas atividades e estão a
97 disposição do conselho, reforçando que a participação dos conselheiros é
98 fundamental. O conselheiro Matheus Sena aponta que a SEDH deve ser a única
99 responsável pela formação. O presidente ressalta que a princípio a formação será
100 feita apenas para conselheiros estaduais, podendo após isso, ser levada aos
101 municípios. O conselheiro Giovanni propõe a pauta de formação municipal para a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE - CEJUVE

102 próxima reunião e ressalta a importância da inserção dos gestores de juventude dos
103 municípios na formação. Fica estabelecido que em janeiro/2020 haverá uma
104 apresentação do Plano de Formação e o mesmo será encaminhado pelos
105 conselheiros Giovanni e Fabricia da SEDH, antes do encaminhamento da
106 convocatória. A proposta apresentada é aprovada pela plenária. **6ª pauta** - O
107 conselheiro Ramon solicita e considera importante o acesso aos dados do Plano
108 Estadual de Juventude visando à participação dos coletivos dos municípios, uma vez
109 que falta um mês para o seu encerramento. O conselheiro Giovanni aponta que a
110 consulta pública lançada na Semana da Juventude do ano de 2020 foi uma ação
111 conjunta entre SEDH e CEJUVE da gestão anterior. Aponta ainda que, o Plano
112 Estadual de Juventude precisa abranger todas as variadas regiões do Estado. A
113 convidada Maria Alina - SEDH se apresenta e fala sobre a importância de Políticas
114 Públicas para Juventude no Estado, buscando ações com a gestão anterior, focando
115 na estruturação dessa política, sendo o plano um ponto crucial para essa
116 organização. Assim, inicia compartilhando a apresentação em tela para a plenária,
117 trazendo dados minuciosos do plano. O conselheiro Giovanni encerra a
118 apresentação, ressaltando que os conselheirxs serão fundamentais para a
119 implantação do Centro de Referência de Juventude, onde o jovem será tratado como
120 cidadão de direitos. O conselheiro Ramon parabeniza a apresentação, focando na
121 exposição dos dados, o que fortalece as políticas públicas para juventude. A
122 convidada Maria informa a importância apoio de divulgação do perfil do Instagram do
123 conselho, o que ocasiona no aumento da participação de jovens no conselho.
124 Com a palavra, o Presidente agradeceu a presença de todxs. Nada mais houve a
125 tratar, encerrou - se a reunião às 18h, a qual segue subscrita por minha pessoa,
126 Filipe Costa Vieira, e depois de apreciada e aprovada será por mim e pelo presidente
127 assinada.

128 Vitória, 09 de novembro de 2020.

129 _____
130 Wallace Silva Vargas
131 Presidente

132 _____
133 Filipe Costa Vieira
134 Secretário Executivo de Conselho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

139

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIFE COSTA VIEIRA
SUPERVISOR I QC-01
SEDH - SUBDH
assinado em 09/07/2021 10:49:13 -03:00

WALLACE SILVA VARGAS
SUPERVISOR OPERACIONAL QC-02
SEDU - GS
assinado em 14/07/2021 11:15:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2021 11:15:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIFE COSTA VIEIRA (SUPERVISOR I QC-01 - SEDH - SUBDH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JRXQ12>